



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16-CMC

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, à exceção das Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo município em 2013, além dos atos de ordenação de despesas praticados pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciados e julgados oportunamente em autos apartados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 12 de abril de 2016.

Emílio Júnior Mancuso de Almeida
Presidente C.M.C.

Pedro Antônio Ferrazin
1º Secretário C.M.C.

César Domingos Condack
2ª Secretário C.M.C.